DECRETO LEGISLATIVO N°.050, de 18 de agosto de 2015.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à **Briza Indústria e Comércio de Doces Ltda " Doces Biba".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de agosto de 2015, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.049/2015, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **Briza Indústria e Comércio de Doces Ltda " Doces Biba", Diploma de Honra ao Mérito**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de agosto de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2° Secretário